

9 — Os critérios de seriação e ordenação dos candidatos resultam da aplicação da lei geral e, em particular, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constam de uma acta (acta n.º 1), que está disponível, para consulta, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, são medidos numa escala de 0 a 20 valores e têm os seguintes pesos:

- 9.1 — Classificação de licenciatura (C1) — 40 %;
 - 9.2 — Componente específica da área em que é aberto o concurso (C2) — 10 %;
 - 9.3 — Currículo científico (C3) — 20 %;
 - 9.4 — Currículo pedagógico (C4) — 10 %;
 - 9.5 — Experiência profissional (C5) — 10 %;
 - 9.6 — Entrevista, caso o júri julgue necessário (C6) — 10 %.
- 10 — A classificação final *C*, numa escala de 0 a 20 valores e arredondada quanto necessário para esclarecer aparentes situações de igualdade entre candidatos, é dada pela seguinte fórmula:

$$C = (4 C_1 + C_2 + 2 C_3 + C_4 + C_5 + C_6) \div 10$$

ou:

$$C = (4 C_1 + C_2 + 2 C_3 + C_4 + C_5) \div 9$$

caso o júri decida pela não existência de entrevista.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a não comparência à entrevista, caso seja convocado, implica a exclusão do candidato.

12 — Face às dotações orçamentais que vierem a ser fixadas para o ano económico de 2007, o Instituto Politécnico de Bragança reserva-se o direito de não proceder a qualquer recrutamento se verificar a inexistência de cobertura orçamental ou a distribuição de serviço docente, atendendo ao número de novos alunos e ao número dos que concluíram os cursos, o não vier a justificar.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Catarina de Almeida Roseira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Mestre Catarina Alexandra Alves Fernandes, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1624/2006

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Outubro de 2006, foram autorizadas as nomeações de adjuntos da enfermeira-directora dos enfermeiros Carlos Alberto Marques Pereira, Isabel Rosa dos Santos Ferreira Sargento e Zulmira Coelho Henriques da Silva Moura Portugal, com efeitos a 20 de Outubro de 2006.

8 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1625/2006

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Outubro de 2006, foi autorizado a iniciar licença sem vencimento de longa duração José Avelino Monteiro Lopes Ramos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1626/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 25 de Outubro de 2006, foi exonerada, a seu pedido, a assistente de radiologia do quadro deste Hospital Dr.ª Ana Maria Carvalho das Neves Teixeira, com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 23 986/2006

Por despacho do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi nomeado definitivamente, por promoção, precedendo concurso, António José Gonçalves Correia, técnico de informática do grau 1, nível 1, no lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.



PARTE J

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Despacho n.º 23 987/2006

A FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido oficialmente ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pelos Decretos-Leis

n.ºs 537/94, de 11 de Novembro, e 94/99, de 23 de Março), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 do despacho n.º 12 595/2006 (2.ª série) de 16 de Junho, a estrutura curricular e o plano do estudos da licenciatura em Turismo, em anexo, registada com o número R/B-AD-135/2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., *Maria Isabel Pereira*.

ANEXO

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — não aplicável.

3 — Curso — Turismo.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Turismo, Economia e Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres/40 semanas de estudo a tempo inteiro por ano.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanidades Turismo, Economia e Gestão . . . Tecnologias e Ciências da Comunicação	CSH	40,5	13,5
	TEG	111	
	TCC	15	
<i>Total</i>		166,5	(*) 13,5

(*) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau de licenciatura.

10 — Observações — o programa de estudos compreende um total de 33 unidades curriculares, das quais 30 são obrigatórias (166,5 créditos) e 3 são optativas (13,5 créditos), a seleccionar por cada estudante de entre todas as unidades curriculares em funcionamento no semestre respectivo, nos vários cursos de licenciatura da instituição, salvo decisão diversa do conselho científico quanto ao elenco de unidades curriculares opcionais disponíveis.

11 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Economia I	TEG	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Inglês I	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Introdução ao Turismo	TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Marketing I	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Métodos Quantitativos	TCC	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Tecnologias e Sistemas de Informação	TCC	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Economia II	TEG	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Geografia do Turismo em Portugal	TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Introdução à Gestão	TEG	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Comportamento Organizacional	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Cultura e Património	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Inglês II	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Animação Turística	TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Direito do Turismo	TEG	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Gestão e Técnicas de Agências de Viagens	TEG	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Comportamento do Consumidor	TCC	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Inglês III	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Opção I	CSH, TCC, TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	Opcional.

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Estudos de Mercado	CSH	162	TP: 57; OT: 3; Total: 60	6	Opcional.
Gestão de Alojamento e Restauração	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Planeamento e Desenvolvimento Territorial	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Geografia do Turismo Mundial	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Itinerários e Planeamento de Destinos Turísticos	CSH	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Opção II	CSH, TCC, TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Gestão Estratégica	TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	Opcional.
Gestão de Inovação e Projectos	TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Políticas Públicas e Desenvolvimento Turístico	TEG	162	TP: 57; OT: 3; Total: 60	6	
Marketing Turístico e Benchmarking	CSH	162	TP: 42; OT: 3; Total: 45	6	
Organização e Gestão de Empreendimentos Turísticos	TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	
Opção III	CSH, TCC, TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; Total: 45	4,5	

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Estágio	TEG	567	OT: 15; Total: 15	21	
Projecto	TEG	202,5	T:15; OT: 45; Total: 60	7,5	
Seminário	CSH	40,5	S: 30; Total: 30	1,5	

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 2,88



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa